ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 29/2026/ARI - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.002637/2026-21
DOCUMENTO SEI Nº 2956056

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria n.º 2194/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de outubro de 2024 (SEI n.º 2453806), publicada no DOU n.º 212, de 01 de novembro de 2024, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n.º 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, art. 65 da Resolução n.º 51/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Ariquemes), de 12 de julho de 2016, da Portaria n.º 41/REIT – CGAB/IFRO, de 12 de janeiro de 2017 (SEI n.º 0002097) e posteriores; por meio do Departamento de Extensão (DEPEX), vem **ALTERAR** o **ITEM 7. DO CRONOGRAMA** do **Edital nº 29/2026/ARI - CGAB/IFRO, de 05 de março de 2026** que dispõe sobre a seleção de alunos para o curso de Formação Continuada de Inglês Básico I, conforme regras deste Edital., do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus* Ariquemes.

QUADRO 3 – CRONOGRAMA

N°	ETAPA	PERÍODO	MEIO
1	Lançamento do edital	06/03/2026	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-ariquemes
2	Inscrições dos candidatos	06 até 18/03/2026	https://forms.gle/VHSErEF8NakJvMnT7
3	Resultado Preliminar da Inscrição	Até às 12h do dia 19/03/2026	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-ariquemes
4	Recurso contra os resultados da inscrição	Das 12h às 18h do dia 19/03/2026	Exclusivamente pelo e-mail: cidiomas.ariquemes@ifro.edu.br
5	Resultado final da inscrição	23/03/2026	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-ariquemes
6	Aula Inaugural e início das aulas	31/03/2026	Presencial no local de oferta CEI

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva**, **Diretor(a) Geral**, em 12/03/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2956229** e o código CRC **E06B7CEF**.